

CESBE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 09.438.590/0001-03 - NIRE 41300074593

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2025

Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 08:30 horas, realizada na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Negrão, 2226, 1º andar, CEP 80230-150. **Convocação:** Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Estiveram presentes os acionistas representando 100,00% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, estando, portanto, regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme registrado e certificado pela mesa mediante assinaturas no Registro de Presença de Acionistas. **Publicações prévias:** as Demonstrações Financeiras, o relatório da administração e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no Jornal Indústria e Comércio, edição do dia 25 de abril de 2025, página 09, nas versões impressa e digital. **Mesa:** Foram indicados para conduzir a Assembleia: o Sr. Carlos de Loyola e Silva - Presidente da Mesa; e o Sr. Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva - Secretária. **Ordem do Dia: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar, nos termos do art. 134 da Lei nº 6.404/1976, as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** Fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2025. **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos apresentados, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram: **(i)** Aprovar o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer emitido pelo auditor independente, relativas ao exercício social de 2024; **(ii)** Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (i) supra, foi aprovada a destinação para o Lucro Líquido da Companhia, referente ao exercício social de 2024, no montante **R\$ 81.027.209,34** (oitenta e um milhões, vinte e sete mil, duzentos e nove reais e trinta e quatro centavos): **(ii.1)** Destinação à **Reserva Legal** no montante de R\$ 4.051.360,47 (quatro milhões, cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), conforme disposto no caput do artigo 193 da Lei das S.A.; **(ii.2)** Distribuição de **Dividendos Obrigatórios**, foram revertidos para Juros sobre o Capital Próprio, no montante de R\$ 10.784,35 (dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); **(ii.3)** Destinação à **Reserva de Lucros** do saldo remanescente do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 76.965.064,53 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), que se acumula com os saldos já existentes nesta conta; **(iii)** Fixada a remuneração global máxima dos Diretores, para o período desta Assembleia até a próxima Assembleia Geral Ordinária de 2026, em no máximo R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), valor que poderá ser corrigido se fatores supervenientes ocorrerem, e será distribuído entre os seus membros, de acordo com as suas funções. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Curitiba, 30 de abril de 2025. **Carlos de Loyola e Silva** - Presidente da Mesa; **Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva** - Secretária da Mesa. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 23/05/2025 sob o nº 20252510674. Protocolo: 252510674 de 23/05/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

CESBE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 09.438.590/0001-03

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Na forma do art. 123, da Lei nº 6.404/76, ficam os senhores acionistas da CESBE PARTICIPAÇÕES S.A., convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10h00 do dia 11 de julho de 2025, na sede da Companhia, localizada na Rua João Negrão, 2226, em Curitiba, Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Aprovação de distribuição de Dividendos Extraordinários.

Curitiba, 06 de junho de 2025

Carlos de Loyola e Silva - Diretor Presidente**CESBE PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 09.438.590/0001-03

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Na forma do art. 123, da Lei nº 6.404/76, ficam os senhores acionistas da CESBE PARTICIPAÇÕES S.A., convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10h00 do dia 21 de julho de 2025, na sede da Companhia, localizada na Rua João Negrão, 2.226, em Curitiba, Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Realizar aumento de Capital Social mediante subscrição; e **(ii)** Em vista da proposta de aumento de Capital Social atualizar o Artigo 5º do Estatuto Social.

Curitiba, 09 de junho de 2025

Carlos de Loyola e Silva - Diretor Presidente**CESBE PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 09.438.590/0001-03

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Na forma do art. 123, da Lei nº 6.404/76, ficam os senhores acionistas da CESBE PARTICIPAÇÕES S.A., convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10h00 do dia 30 de junho de 2025, na sede da Companhia, localizada na Rua João Negrão, 2226, em Curitiba, Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Realizar aumento de Capital Social mediante subscrição; e **(ii)** Em vista da proposta de aumento de Capital Social atualizar o Artigo 5º do Estatuto Social.

Curitiba, 05 de junho de 2025

Carlos de Loyola e Silva - Diretor Presidente**CESBE PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 09.438.590/0001-03 - NIRE 41300074593

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Maio de 2025

Data, Hora e Local: Aos 19 dias do mês de maio de 2025, às 08:30 horas, realizada na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Negrão, 2226, 1º andar, CEP 80230-150. **Convocação:** Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Estiveram presentes os acionistas representando 100,00% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, estando, portanto, regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme registrado e certificado pela mesa mediante assinaturas no Registro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Foram indicados para conduzir a Assembleia: o Sr. Carlos de Loyola e Silva - Presidente da Mesa; e o Sr. Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva - Secretária. **Ordem do Dia: (i)** Reeleição da Diretoria; **(ii)** Eleição de novos membros da Diretoria. **Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram: **(i)** Reeleger os(as) Srs.(as) abaixo nominados(as) para compor a Diretoria da Companhia, para um mandato de dois anos: **(i.a)** **Carlos de Loyola e Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 670.601-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 157.070.089-34, para o cargo de **Diretor Presidente**; e **(i.b)** **Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva**, brasileira, casada, advogada, portadora de cédula de identidade nº 8.809.291-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.390.869-04, para o cargo de **Diretora Vice-Presidente**; ambos com domicílio profissional em Curitiba, Paraná, na Rua João Negrão, 2226, CEP 80.230-150. **(ii)** Eleger os(as) Srs.(as) abaixo nominados(as) para compor a Diretoria da Companhia, para um mandato de dois anos: **(ii.a)** **Ana Paula do Valle Celline**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 11.921.891-5 RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.807.267-97, para o cargo de **Diretora de Recursos Humanos**; e **(ii.b)** **Fabio Ricardo Xavier de Almeida**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 8.056.871-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 034.190.729-45, para o cargo de **Diretor Financeiro**; ambos com domicílio profissional em Curitiba, Paraná, na Rua João Negrão, 2226, CEP 80.230-150. Os diretores eleitos aceitam suas nomeações e tomam posse nesta data, mediante assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio da Companhia, declarando neste ato terem conhecimento do Art. 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e, conseqüentemente não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades para as quais foram eleitos. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Curitiba, 19 de maio de 2025. **Mesa: Carlos de Loyola e Silva** - Presidente da Mesa, **Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva** - Secretária da Mesa. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 28/05/2025 sob o nº 20252571150. Protocolo: 252571150 de 28/05/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 13/06/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 13/06/2025 10:20:20

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 81e376459aa4bfaa49fc91f20d2f066f773902dc6ac13392e1e3797bb9653dfc



Assinatura

Assinado em: 13/06/2025 10:20:26

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 046a3e59ad87ae46a834ff83d91359a3



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
187.53.118.239, 172.31.39.229	-25.4345216,-49.250304	Curitiba	80050-270	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 137.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.



CCD TRANSPORTE COLETIVO S.A. CNPJ/MF 76.097.062/0001-25 NIRE (JUCEPAR) 41 3 00073431 Rua Manoel Eufrásio, n.º 403, conjunto 15 CEP 80.030-440 - Curitiba(PR)		RELATÓRIO DA DIRETORIA Prezados Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos a Vossa apreciação as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2024. Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. Curitiba (PR), 31 de março de 2025. A DIRETORIA	
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	31.12.2024	30.11.2024	31.12.2024
Disponibilidades	7.645.465,97	8.350.262,05	34.279.394,20
Caixa	15.749,87	15.049,18	8.511.427,44
Numerários em Trânsito	26.049,90	26.049,90	11.195.311,61
Bancos C.Movimento	61.292,74	529.007,97	39.098,13
Aplicações Financeiras (Capitalização)	40.000,00	40.000,00	1.556.290,20
Créditos	6.832.472,40	7.013.421,07	-
Clientes	6.059.004,40	6.759.004,40	-
Créditos Pioneira Gestora / Coligadas	522.770,00	-	-
Adiantamento de Salários	69.322,05	73.040,72	292.136,84
Créditos Pioneira Gestora / Coligadas	-	-	11.254.743,25
Adiantamento a Fornecedores	41.554,46	41.554,46	547.700,11
Adiantamento de Dividendos	10.063,20	10.063,20	882.886,62
Impostos a Recuperar	129.758,29	129.758,29	301.234.063,20
Estoque - Peças e Acessórios	669.901,06	726.733,93	302.241.650,23
NÃO-CIRCULANTE	30.152.124,60	961.134,85	2.653.300,59
Realizável a Longo Prazo	30.093.270,58	896.270,58	-
Depósitos Judiciais	895.070,58	895.070,58	-
Participações Societárias	29.198.200,00	1.200,00	-
Imobilizado	58.854,02	64.864,27	294.085.343,66
Veículos Linha	53.086.052,30	53.086.052,30	4.495.418,95
Veículos Auxiliares	96.129,33	96.129,33	5.020.239,26
Equipamentos e Ferramentas	271.455,28	271.455,28	-
Móveis e Utensílios	208.768,11	208.768,11	-
Centro de Processamento de Dados	701.311,88	701.311,88	-
(-) Depreciações Acumuladas	(54.304.862,88)	(54.298.852,63)	-
Intangível	-	15.240.339,49	-
Fundo de Comércio	-	15.240.339,49	-
Outorga Concessão Transporte Coletivo	-	-	-
(-) Amortização Outorga Concessão Transp.	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	37.797.590,57	24.551.736,39	37.797.590,57
CIRCULANTE	31.12.2024	30.11.2024	31.12.2024
Fornecedores	8.511.427,44	8.623.167,62	33.513.331,78
Obrigações Trabalhistas	11.195.311,61	11.219.416,07	8.623.167,62
Impostos a Recolher	39.098,13	39.261,09	11.219.416,07
Outras Obrigações	1.556.290,20	1.023.285,05	39.261,09
Provisão p/ Imposto de Renda	-	-	1.556.290,20
Provisão p/ Contribuição Social s/Lucro	-	-	-
Impostos a Recolher s/Receta Diferida	-	-	-
Parcelamentos - Receita Federal / Previdenciária/FGTS	292.136,84	292.136,84	-
Provisão de Férias / 13º Salários	11.254.743,25	11.785.511,94	-
Recuperação Judicial (Inst. Financeiras; Fornecedores; Trabalhistas)	547.700,11	50.728,58	-
Bancos Financeiros/ Cap. De Giro / Finames	882.886,62	479.824,59	-
NÃO-CIRCULANTE	301.234.063,20	302.241.650,23	301.234.063,20
Exigível a Longo Prazo	301.234.063,20	302.241.650,23	-
Créditos com Terceiros	2.653.300,59	2.653.300,59	-
Bancos Financeiros/ Cap. De Giro / Finames	-	482.766,72	-
Parcelamentos - Receita Federal / Previdenciária	294.085.343,66	294.085.343,66	-
Recuperação Judicial (Inst. Financeiras - Cap. Giro)	4.495.418,95	5.020.239,26	-
Recuperação Judicial - (Deságio 90,45%)	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(297.715.866,83)	(311.203.245,62)	(297.715.866,83)
Capital Social	23.200.000,00	23.200.000,00	23.200.000,00
Capital Social	23.200.000,00	23.200.000,00	23.200.000,00
Reservas de Capital	0,10	0,10	0,10
Reservas de Capital	0,10	0,10	0,10
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(320.915.866,83)	(334.403.245,72)	(320.915.866,83)
Prejuízos Acumulados	(139.188.563,67)	(139.188.563,67)	(139.188.563,67)
Prejuízos de Exercícios Anteriores	(4.832.836,49)	(4.832.836,49)	(4.832.836,49)
Lucros/Prejuízos acumulados no ano	(190.381.845,56)	(189.989.871,67)	(190.381.845,56)
Lucros/Prejuízos do mês	13.487.378,79	(381.973,89)	13.487.378,79
TOTAL DO PASSIVO	37.797.590,57	24.551.736,39	37.797.590,57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	31.12.2024
(-) Deduções da Receita Bruta	-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-
Receita de Serviço de Interesse Publ e Social	-
RECEITA LÍQUIDA	-
Custos	-
LUCRO BRUTO	5.336,75
CUSTO OPERACIONAL - TRAFEGO	5.336,75
Custo de Pessoal	-
Custo de Produtos de Consumo	-
Custo Gerais de Tráfego	-
CUSTO OPERACIONAL - MANUTENÇÃO	-
Custo de Pessoal	-
Custo Do Material	-
Custo Gerais de Manutenção	-
DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS	5.336,75
Depreciação	5.336,75
DESPESAS OPERACIONAIS	464.044,97
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	440.401,93
Pessoal Administrativo	26.491,89
Despesas Gerais de Administração	413.910,04
DESPESAS FINANCEIRAS	22.171,46
DESPESAS TRIBUTARIAS	798,08
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	673,50
PROGRAMA DE AMPARO AO TRABALHADOR	-
DESPESAS INDEDEVIDAS	-
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	13.956.760,51
GANHOS DE CAPITAL	100,00
Receita Financeiras	-
Descontos Obtidos	100,00
RECEITAS DIVERSAS	-
Venda de Resíduos	-
Recuperação de Despesas	-
LUCRO NA ALIENAÇÃO	13.956.660,51
Venda Estoque	13.956.660,51
Vendas do Intangível	-
RESULTADO LÍQUIDO	13.487.378,79

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31.12.2024
Lucro líquido do exercício	13.487.378,79
Depreciação e amortização	6.010,25
Baixa de reserva de Capital	-
Lucro líquido do Exercício ajustado	13.493.389,04
Varição nas contas a receber de clientes	700.000,00
Varição nos estoques	56.832,87
Varição em adiantamento de salários	3.718,67
Varição em créditos	(29.719.770,00)
Varição em adiantamento a fornecedores	-
(Aumento) ou Diminuição do Ativo	(28.959.218,46)
Varição em fornecedores	(111.740,18)
Varição em Obrigações Sociais	(554.873,15)
Varição em Obrigações Fiscais	50.075,47
Varição em Financ./Cap. De Giro	402.862,03
Varição de Créditos de Pessoas Ligadas	-
Recuperação Judicial a Pagar	(27.848,78)
(Aumento) ou Diminuição do Passivo	(241.524,61)
Recursos Líquidos proveniente das ativ. Operacionais	(15.707.354,03)
2. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
Investimentos no imobilizado e intangível	15.240.339,49
Recursos líquidos aplicados nas ativ.de Investimento	15.240.339,49
3. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-
Operações com Empréstimos e Financiamentos	-
Dividendos distribuídos no exercício	-
Recursos líquidos proven.das ativ.de Financiamento	-
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(467.014,54)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	610.107,05
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	143.092,51

Faça suas publicações legais no DI&C.

A transparência é total e a cobertura é perfeita.

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/06/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 13/06/2025 10:21:01

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 674fabf9874fcc8a5d16fba17492ff3bb593f3ba11ff4f05905397d7d3d5ff1



Assinatura

Assinado em: 13/06/2025 10:21:07

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: cb277801bca1150c8b17c67f30b702a0



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
187.53.118.239, 172.31.39.229	-25.4345216,-49.250304	Curitiba	80050-270	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 137.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

